

**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO
ADOLESCENTE FATURENSE**

OSAAF

C.N.P.J. nº. 44.550.077/0001-00

Chácara Barra Grande, s/nº, Tel.: (014) 3382 – 1492 CEP 18870-000, Fartura, - São Paulo.

ANEXO 17

**CONVÊNIO COM O TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

JANEIRO / 2020 – MUNICIPAL.

ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTES FATURENSE

C.N.P.J: 44.550.077/00001-00

ENDEREÇO: CHACARA BARRA GRANDE Nº. S/Nº- FARTURA – SP. CEP. 18.870-000

RESPONSÁVEL PELA OSC: ADILSON BENATTO CPF: 093.692.358-09

OBJETIVO: CUSTEIO

EXERCÍCIO: 2020

ORIGEM: TERMO DE COLABORACAO MUNICIPAL

SALDO ANTERIOR R\$ 0,00

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
Termo de Colaboração /Fomento nº 005 /M/FMAS-2020	03/01/2020	03/01/2020 Á 31/12/2020	12.000,00

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
ORIGEM DOS RECURSOS (1)	VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
MUNICIPAL– 01/2020	12.000,00	552.055.000.507.981	15.01.2020	12.000,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PUBLICOS				0,00
TOTAL				12.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE				=

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no mês DE JANEIRO DE 2020, mencionado, na importância total de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO (2)	VALOR R\$
CH 850.001 - NFS 024 SERVIÇO DE TERCEIRO	16.01.2020	MUNICIPAL	3.500,00
CH 850.002 - NFS 024 SERVIÇO DE TERCEIRO	16.01.2020	MUNICIPAL	3.000,00
CH 850.003 - NFS 025 SERVIÇO DE TERCEIRO	23.01.2020	MUNICIPAL	2.000,00
CH 850.004 - NFS 026 SERVIÇO DE TERCEIRO	23.01.2020	MUNICIPAL	2.000,00
TOTAL DAS DESPESAS			10.500,00
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			1.500,00
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONVENIENTE			0,00
DESPESA A MAIOR(-)			1.500,00
SALDO NA CONTA CORRENTE EM 31.01.2020			0,00

Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios.

ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO
ADOLESCENTE FATURENSE


OSAAF

C.N.P.J. nº. 44.550.077/0001-00


Chácara Barra Grande, s/nº, Tel.: (014) 3382 – 1492 CEP 18870-000, Fartura, - São Paulo.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Fartura, 31 de janeiro de 2020.



Adilson Benatto
Presidente
RG: 17.651.706-6 SSP/SP



Patrícia Fernanda de Oliveira
Tesoureiro
RG: 43.256.796-3 SSP/SP

ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE

OSAAF

C.N.P.J. nº. 44.550.077/0001-00
Chácara Barra Grande, s/nº, Tel.: (014) 3382 – 1492 CEP 18870-000, Fartura, - São Paulo.

**ANEXO 17
CONVÊNIO COM O TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

FEVEREIRO / 2020 – MUNICIPAL.

ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTES FATURENSE

C.N.P.J: 44.550.077/00001-00

ENDEREÇO: CHACARA BARRA GRANDE Nº. S/Nº- FARTURA – SP. CEP. 18.870-000

RESPONSÁVEL PELA OSC: ADILSON BENATTO CPF: 093.692.358-09

OBJETIVO: CUSTEIO

EXERCÍCIO: 2020

ORIGEM: TERMO DE COLABORACAO MUNICIPAL

SALDO RECURSO = (-) R\$ 1.500,00

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
Termo de Colaboração /Fomento nº 005 /M/FMAS-2020	03/01/2020	03/01/2020 À 31/12/2020	12.000,00

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
ORIGEM DOS RECURSOS (1)	VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
MUNICIPAL-				
RECEITA COM APLICAÇÕES FINACEIRAS DOS REPASSES PUBLICOS				
TOTAL				
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE				=

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no mês DE FEVEREIRO DE 2020.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO (2)	VALOR R\$
TOTAL DAS DESPESAS			0,00
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			1.500,00
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONVENIENTE			1.500,00
SALDO CONTA CORRENTEEM 29.02.2020			0,00

Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios.

ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO
ADOLESCENTE FATURENSE
OSAAF

C.N.P.J. nº. 44.550.077/0001-00


Chácara Barra Grande, s/nº, Tel.: (014) 3382 – 1492 CEP 18870-000, Fartura, - São Paulo.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE FATURENSE, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Fartura, 28 de fevereiro de 2020.



Adilson Benatto
Presidente
RG: 17.651.706-6 SSP/SP



Patrícia Fernanda de Oliveira
Tesoureiro
RG: 43.256.796-3 SSP/SP



**ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE
FATURENSE**

Chácara Barra Grande, s/n.º - Telefone (14) - 997643640
CEP 18870-000 - Fartura-SP
CNPJ: 44. 550. 077 / 0001 - 00

JUSTIFICATIVA DE DEVOLUÇÃO DE RECURSO

Eu Adilson Benatto, portador do RG nº17. 651.706-6 e CPF nº093. 692.358-09 presidente da Organização de Serviços e Atendimento ao Adolescente Farturense-OSA AF, venho através desta justificar para fins de Prestação de Contas do Termo de Colaboração n º 005/M/FMAS2020 referente ao período de 01/01/2020 a 29/02/2020 que o motivo da devolução do valor de R\$ 1.500,00(Um mil e Quinhentos reais) foi o fato da entidade ter recebido uma doação e não houve necessidade de usar esse valor.

Fartura, 03 de março de 2020.



Adilson Benatto
Presidente da Osaaf

Recebido
03/03/2020
Nádia